



## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

486

**Parágrafo Primeiro:** Os adquirentes de ingressos receberão os cupons em seus próprios ingressos, que deverão destaca-lo para coloca-lo na Urna, sendo um cupom para cada noite e um cupom para cada Matinê.

**Parágrafo Segundo:** Os Sócios Patrimoniais Titulares e Contribuintes Patrimoniais receberão, via mala direta, um cupom pôr Titular, sendo um cupom para cada noite e um cupom para cada Matinê.

**Parágrafo Terceiro:** O cupom que não corresponder ao seu dia de Sorteio será automaticamente anulado.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**ARTIGO 12º -** O adquirente de mesa, ou o Sócio Patrimonial, ou o Sócio Contribuinte, que não colocar os seus cupons nas Urnas indicadas pelo Clube, deixarão de con correr ao sorteio.

**ARTIGO 13º -** Não concorrerão ao Sorteio do Prêmio "Uma viagem a Copa do Mundo na França", as pessoas que vierem a ter sua mesa "doada pela Diretoria".

**ARTIGO 14º -** Os casos omissos ou não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Clube.

São José dos Campos, 09 de Fevereiro de 1998

**MAURICIO PENELUPPI**  
Presidente

**NELSON CELIDÔNIO DE MELO**  
Diretor Social

**SEDE SOCIAL E ADM.**  
Avenida São José, 883  
Telefone: (012) 321-8355  
Fax: (012) 321-8485

**CLUBE DE CAMPO SANTA RITA**  
Bairro dos Pinheiros  
Telefones: (012) 321-7804  
(012) 322-7997

**CENTRO POLIESPORTIVO**  
Travessa César Leite, 435  
Telefone: (012) 321-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913  
Considerada de Utilidade  
Pública pelo Governo Estadual  
Lei Nº 1673 de 1º/08/1978  
pelo Governo Municipal  
Lei Nº 597 de 27/02/1959

São José dos Campos - SP - CEP 12.209-650